



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

EDITAL Nº 010/2025

De: 11/02/2025

Súmula: Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Municipal nos termos do Edital nº 01.001/2024 - Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Edital nº 09.001/2024 em 04/07/2024.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Carlos Rosa Alves**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso Público nº 01.001/2024, Concurso nº 001/2024 publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 10/04/2024.**

CONSIDERANDO que houve a desistência de candidatos classificados e convocados anteriormente através do Edital nº 002/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/02/2025, conforme termo de desistência apresentado e/ou o não comparecimento dentro do prazo estabelecido pelo edital,

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação de Classificação Final nº 09.001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de julho de 2024, **para comparecer durante o período (PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS) ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE REFERIDO EDITAL**, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, **munidos de fotocópia devidamente autenticada de toda documentação (anexo I) e originais**, além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II)**, para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções, de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

Cargo: **PROFESSOR**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/NOME

18º – Franceline Mendes Gonçalves – Ampla Concorrência

19º – Flavia Aparecida Alves de Paula – Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Esclarece por oportuno, que **o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA**, do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração, convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame**, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

ANEXO I

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
2. FOTOCÓPIA DO CPF;
3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);
7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
9. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
10. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;
11. FOTOCÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (SE POR EXIGENCIA DO CARGO);
12. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;
13. 01 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE;
14. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;
15. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍLIO DO CANDIDATO;
16. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);
17. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL Nº 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI Nº 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;
18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
19. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDICO DO TRABALHO;
20. DEMAIS EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES SERÃO EXIGIDOS EM CONFORMIDADE DO LAUDO PCMSO DO MUNICÍPIO (**Consultar Departamento de Recursos Humanos do Município**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,

Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 CP*), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, e ainda que **NÃO infrinjo** o disposto no **art. 37 inciso 10 da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 quanto aos proventos de aposentadoria, AUTORIZANDO** o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação**, respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.

*** Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**

Barbosa Ferraz, Pr, em _____ de _____ de 2025.

Declarante